

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 940/2019,
De 10 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO GRACIOSA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES E O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Ceder para o exercício junto ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CRSIrecê, a Servidora IRIS MEDRADO FARIAS, sem ônus para o cessionário, pelo período compreendido de 120 (cento e vinte dias) a partir desta Publicação, conforme termo de cessão de servidor.

Art. 2º - Fica Ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno do servidor, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1